



Audição na Assembleia da República Apresentação do

PLANO DE ATIVIDADES 2018



- 1.** *Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes*
- 2.** Objetivos Estratégicos



1. *Ecosystem of Mobility and Transport*

Dimensão do Ecosystem



- Empresas Gestoras da Infraestrutura Rodoviária;
- Sistema Eletrónico Europeu de Portagens;
- Escolas de Condução;
- CITVs;
- *Rent-a-car*;
- Transporte em táxi;
- Transporte rodoviário de passageiros;
- Sistemas de bilhética e de suporte à mobilidade.



- Empresa gestora da infraestrutura ferroviária pesada;
- Transporte público ferroviário de passageiros;
- Transporte ferroviário de mercadorias;
- Metro, metro ligeiro de superfície e elétricos urbanos;
- Transporte por cabo.



- Administrações Portuárias;
- Prestadoras de serviços e atividades portuárias;
- Armadores e gestores de navios;
- Transporte fluvial e marítimo de passageiros em serviço público.

2. Objetivos Estratégicos

Para 2018 a AMT definiu cinco grandes objetivos estratégicos que em seguida se elencam:

- 1.** Garantir uma **regulação económica forte, promotora da coesão social** e da **valorização territorial**;
- 2.** Consolidar uma **supervisão** assente na **promoção da qualidade do serviço público de transporte** e da **transparência dos operadores**;
- 3.** Promover e defender a **existência de um ambiente concorrencial**;
- 4.** Proteger os **direitos e interesses** dos **consumidores** e **utentes**;
- 5.** Fortalecer a **comunicação e cooperação institucional**.

2.1. Regulação Económica Forte Promotora da Coesão Social e da Valorização Territorial

Através deste objetivo estratégico pretende-se a

- Promoção de um ambiente favorável ao investimento sustentado e estruturado;
- Redução das disparidades e aumento da competitividade e coesão; e
- Assegurar um desenvolvimento sustentável e equilibrado do território.

Destacando-se as seguintes atividades:

- Mapear / identificar a legislação do Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes e elaborar propostas de atualização legislativa, em matéria sancionatória, direitos dos passageiros e acesso a interfaces;
- Aprovar a regulamentação tarifária no setor portuário e ferroviário.

2.2. Qualidade do Serviço Público de Transporte e da Transparência dos Operadores

Através deste objetivo estratégico pretende-se a

- Criação de valor acrescentado para o setor;
- Promoção de um serviço Público de melhor qualidade; e
- Maior transparência da atuação dos operadores.

Destacando-se as seguintes atividades:

- Acompanhamento da implementação do Regime do Serviço Público de Transporte de Passageiros através de emissão de pareceres prévios vinculativos sobre concursos e contratos de serviço público, ações de formação para *stakeholders*, emissão de orientações;
- Realizar uma auditoria à IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., em relação ao grau de execução dos investimentos realizados;
- Prosseguir o controlo das compensações financeiras no setor dos transportes;
- Elaborar um relatório no âmbito da atividade de acompanhamento do setor dos CITV's e setor do ensino da condução.

2.3. Ambiente Concorrencial

Através deste objetivo estratégico pretende-se a:

- Identificação de práticas restritivas da concorrência;
- Melhoraria das condições de mercado para os consumidores e utentes;
- Consolidação de um ambiente propício do investimento produtivo na economia.

Destacando-se as seguintes atividades:

- Dar continuidade à articulação com a Autoridade da Concorrência (AdC) nos termos da Lei n.º 19/2012 de 8 de maio (controlo de concentrações e distorções ou restrições de concorrência);
- Participar no projeto conjunto entre a AdC e a OCDE que visa avaliar os impactos da concorrência da legislação em vigor nos transportes e nas profissões liberais.

2.4. Direitos e Interesses dos Consumidores e Utentes

Através deste objetivo estratégico pretende-se a:

- Garantia do serviço público de transportes, através de,
- Poderes de auditoria, inspeção e fiscalização, e da
- Resolução de conflitos.

Destacando-se as seguintes atividades:

- Mediação e resolução de litígios, nomeadamente, apreciando-os e promovendo a conciliação entre as partes;
- Implementar e divulgar o balcão único de atendimento, informação, processamento e tratamento das reclamações dos consumidores e utentes;
- Desenvolver as ações de fiscalização e auditoria em função das queixas e denúncias dos utentes em relação aos diversos operadores;
- Promover consulta aos utentes da infraestrutura ferroviária com incidência, designadamente na qualidade do serviço prestado.

2.5. Comunicação e Cooperação Institucional

Através deste objetivo estratégico pretende-se a:

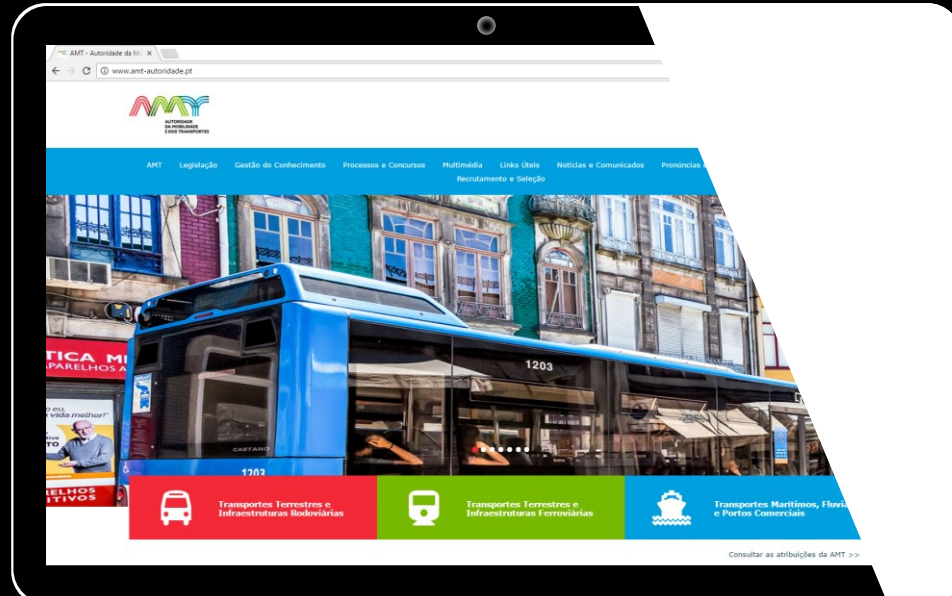
- Transmissão da visão e atuação da AMT;
- Criação de valor acrescentado;
- Partilha de conhecimento e das melhores políticas e práticas.

Destacando-se as seguintes atividades:

- Exercer as funções de vice-presidência do IRG-Rail (Grupo de Reguladores Independentes – Ferrovia) e de vice-presidência da DIRCAIBEA (Conselho de Diretores de Estradas da Ibéria e Ibero América);
- Promover a cooperação com outras entidades congéneres com especial enfoque nos Países de Língua Oficial Portuguesa;
- Desenvolver e implementar um site mais interativo e de fácil utilização, fomentando uma relação mais próxima entre a AMT, entidades reguladas e público em geral.



**AUTORIDADE
DA MOBILIDADE
E DOS TRANSPORTES**



www.amt-autoridade.pt